

**Ata da quarta Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada remotamente no décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.**

1 Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9:00 (nove horas),
2 de forma remota, por meio da Plataforma TEAMS, reuniram-se os membros da Comissão
3 de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022,
4 a arquiteta e urbanista Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, Conselheira do CAU/BR (RO),
5 a arquiteta e urbanista Josélia da Silva Alves, Conselheira do CAU/BR (AC); a advogada
6 Sabrina Durigon Marques, convidada externa (IBDU); o arquiteto e urbanista Paulo Henrique
7 Soares, convidado (CAU/RS); e o administrador Hermann Deny Almeida Pereira, Analista
8 Técnico do CAU/BR, nomeados através da Portaria Presidencial nº 434 de 11 de agosto de
9 2022, abaixo assinados, além de Antonio Couto Nunes, arquiteto e urbanista, gestor das
10 parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022,
11 neste ato como secretário ad hoc da comissão, acompanhados ainda pelo estagiário de
12 arquitetura, João Vitor Lopes Farias e da Assistente Técnica Pollyane Araujo, com o objetivo
13 de analisar e julgar a devolutiva das diligências realizadas nos planos de trabalho e
14 documentos de habilitação, nos termos dos itens 16 e 17 do edital 05/2022, dos 8 (oito)
15 primeiros colocados:
16

CLASSIFICAÇÃO	OSC / CNPJ / Nº do Projeto	NOME DO PROJETO
1º (Nordeste)	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão CNPJ 14645162/0001-91 Projeto nº 04	Projeto de Reabilitação Urbana e Ambiental do Bairro Gogó da Ema em Itabuna (Bahia)
2º (Sudeste)	Instituto Soma CNPJ 7257758/0001-59 Projeto nº 09	Projeto e Mutirão para mitigação de risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no Núcleo São Carlos - Franco da Rocha, SP.
3º (Centro-Oeste)	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul -SINDARQ MS CNPJ 70372057/0001-05 Projeto nº 03	CASA ECO-PANTANEIRA
4º (Sul)	Ambiens Sociedade Cooperativa CNPJ 3964886/0001-81 Projeto nº 06	Morar Bem - Madre
5º (Sudeste)	Associação Veracidade CNPJ 17192749/0001-80 Projeto nº 10	Abordagem Sistêmica e Participativa: estudos técnicos transdisciplinares para Reurb-S nas Ocupações Em Busca de um Sonho e Em Busca por Moradia para fins de prevenção e mitigação de riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Monjolinho
6º (Sudeste)	Associação de Moradores do Bairro da Coréia de Mesquita (AMC) CNPJ 30397183/0001-91 Projeto nº 20	Entre o parque e a favela: ATHIS como estratégia sustentável em áreas de desastres ambientais.
7º (Sudeste)	Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais CNPJ 57752206/0001-95 Projeto nº 08	Elaboração do plano comunitário de gestão de riscos e adaptação à crise climática da Comunidade Caiçara de Ponta Negra, APA Cairuçu, Paraty, RJ.
8º (Sudeste)	Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais CNPJ 71928857/0001-14 Projeto nº 19	AUTOURB-REURB Anchieta: assessoria técnica para urbanização e regularização fundiária e mitigação de riscos do morar



Continuação Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

17 A assessoria informou aos membros da comissão que todas as entidades enviaram a
18 documentação referente aos planos de trabalho e documentação de habilitação. Como
19 forma de agilizar os trabalhos da comissão, a assessoria encaminhou os documentos aos
20 membros da comissão e um formulário para facilitar a análise de cada projeto. Também foi
21 solicitado apoio da Gerência Administrativa na conferência dos documentos de habilitação e
22 o resultado da referida análise aparece descrito na planilha de cada projeto. Em relação aos
23 planos de trabalho, estes foram analisados de acordo com o que prevê o item 16 do edital
24 05/2022, com atenção à relação dos formulários de solicitação de patrocínio, selecionados
25 na reunião anterior desta comissão. Na sequência foi realizada a análise pelos membros da
26 comissão, com considerações e diligências a respeito dos Planos de Trabalho dos projetos
27 na ordem de classificação, do primeiro ao oitavo. Na planilha abaixo, o primeiro colocado:
28

PROJETO	Projeto de Reabilitação Urbana e Ambiental do Bairro Gogó da Ema em Itabuna (Bahia)
OSC	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<p>1. SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES - ITEM 8:</p> <p>1.1 Os somatórios dos itens elencados tendo o CAU/BR como "fonte pagadora" (última coluna do item 8) ultrapassam o valor de R\$ 250 mil. Além disso, há diversos itens que não há a indicação de qual é a fonte pagadora - tendo sido deixados em branco. Entendo que não é possível trabalharmos com inferências. Exemplo: No item "2.1 Realização do Curso em ATHIS e Direito à cidade" temos o indicativo de que o valor total de R\$ 67.102,45 será patrocinado pelo CAU/BR. No entanto, este valor é o somatório dos itens 2.1.1 até 2.1.5, que incluem também valores patrocinados pela OSC. Portanto, infere-se que o valor correto a ser patrocinado pelo CAU/BR é de R\$ 48.699,45 que seria o resultado de R\$ 67.102,45 (item 2.1) menos 18.403,00 (item 2.1.1). Aparentemente a mesma situação ocorre no item 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1. Neste sentido, sugerimos nova verificação da planilha do cronograma de trabalho de forma que os valores sejam corretamente apresentados.</p> <p>2. SOBRE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:</p> <p>2.1 Apenas para fins de regularização entre os documentos apresentados, ajustar para a mesma data de execução do projeto uma vez que na "carta resposta às diligências do CAU" é dito que o projeto ocorrerá entre dez/22 e novembro/23 e no Plano de Trabalho está escrito que o projeto ocorrerá entre nov/22 e dez/23 no item "5. Projeto".</p> <p>2.2 Na declaração relacionada ao preço do aluguel (pág 7 dos anexos comprobatórios de preço), é dito que o aluguel será de 12 meses e na planilha de composição de custos estão considerando 10 meses. Uma pequena divergência nas informações do projeto que penso que pode ficar como "observação".</p>
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA NA PRIMEIRA ANÁLISE.

29 Na planilha abaixo, o segundo colocado:

PROJETO	Projeto e Mutirão para mitigação de risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no Núcleo São Carlos - Franco da Rocha, SP.
OSC	Instituto Soma
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	Todas diligências foram sanadas.
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.
CONCLUSÃO	A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ COMPLETA E FOI PLENAMENTE APROVADA. A ENTIDADE PROPONENTE PROMOVEU AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS E O PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO COM AS SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. O PROJETO ESTÁ APTO A DAR CONTINUIDADE.

30 Na planilha abaixo, o terceiro colocado:

PROJETO	CASA ECO-PANTANEIRA
OSC	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul -SINDARQ MS



Continuação Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<p>1. SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES - ITEM 8 Verifica-se que o SINDARQ MS de fato adaptou o novo plano de trabalho com mais detalhes na coluna de "Especificação da ação". No entanto, na coluna correspondente aos valores, estes continuam apresentando apenas os somatórios totais, não sendo possível saber e entender como chegaram àqueles resultados. Neste sentido, espera-se que os valores sejam apresentados de maneira a facilitar a compreensão da composição dos valores totais. Exemplo: A Ação 1 - "Apresentar o Projeto de Fomento aprovado às famílias da Comunidade" foi desdobrada em 4 subitens que totalizam para o CAU o valor de R\$ 3.696,56. Nossa solicitação anterior é no sentido de sabermos o valor individualizado de cada "Especificação da ação". Outro exemplo: Ação 3 – "Levantar dados in loco da comunidade e diagnosticar os riscos" desdobrada em 5 subitens que totalizam R\$ 25.296,23 de recursos do CAU. Como se dá a composição deste valor? As ações 6, 8, 10, 11 e 13 todas requerem detalhamentos em relação à composição de seus valores. A comissão entendeu que a planilha encaminhada de nome "orcamento_v_2022_out_28_maisdetalhes" não é ideal para demonstrar a composição de valores.</p> <p>2. SOBRE O ITEM 11 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro) Na etapa inicial do edital onde as proponentes são julgadas inicialmente por suas documentações e por suas propostas de trabalho, o SINDARQ MS encaminhou documentação indicando valores financeiros de cada um de seus apoiadores, sendo R\$ 30.800,00 do próprio SINDARQ e com a comprovação dos valores através de "Memória de Cálculo de Contrapartidas - Horas Dedicadas ao Projeto". Porém, nesta mesma etapa inicial o CAU/BR recebeu também três "Anexos IV", com Declaração de Recursos de Terceiros. No entanto, não recebemos nenhuma comprovação da disponibilidade dos recursos para a execução do objeto da parceria, como recebido do próprio SINDARQ. Em síntese, não temos o indicativo das memórias de cálculo dessas três contrapartidas indicadas acima. Em resumo, ao mesmo tempo que o SINDARQ diz no Ofício nº 0045/2022/SINDARQ/MS de 28 de outubro de 2022 que: "<i>Nossos parceiros participarão com contrapartidas não financeiras (mão de obra e serviços). Os valores apontados no Plano de trabalho, referentes aos parceiros, são valores desses serviços agrupados. Assim, repetimos o envio do Anexo II, com todos os parceiros compilados em um único arquivo, juntamente com este ofício.</i>" foram apresentados na etapa inicial anexos com valores financeiros e que não foram comprovados sequer com as memórias de cálculos respectivas.</p> <p>Na primeira versão do plano de trabalho na ação 11/etapa 3 foi apresentado o valor de R\$ 761,40 de pedágio manual para 27 viagens (27 idas e 27 voltas) para 3 (três) veículos. No entanto, na segunda versão do plano de trabalho, esta mesma ação veio com o valor R\$ 789,60 para 14 viagens e 2 veículos. Solicitamos esclarecimentos e informação de valores unitários para melhor entendimento e compreensão do montante total.</p>
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.
CONCLUSÃO	<p>Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho.</p> <p>Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas.</p> <p>A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.</p>

31 Na planilha abaixo, o quarto colocado:

PROJETO	Morar Bem - Madre
OSC	Ambiens Sociedade Cooperativa
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<p>1. SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES - ITEM 8 No item "Executar melhorias de acordo com o plano de ação" localizado logo acima do item 3.1.1 há um pequeno ajuste a ser feito na coluna do patrocinador pois consta apenas CAU e há também recursos da OSC. Mesma situação no item acima do item 3.2.1. Neste sentido, solicitamos verificação de toda a planilha para refinamento do material apresentado.</p>
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.
CONCLUSÃO	<p>Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho.</p> <p>A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.</p>

32 Na planilha abaixo, o quinto colocado:

PROJETO	Abordagem Sistêmica e Participativa: estudos técnicos transdisciplinares para Reurb-S nas Ocupações Em Busca de um Sonho e Em Busca por
---------	---



Continuação Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

		Moradia para fins de prevenção e mitigação de riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Monjolinho
OSC		Associação Veracidade
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS		Todas diligências foram sanadas.
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO		Comentário ata anterior: A comissão questiona se há alinhamento de divulgação com o CAU/SP. Resposta: apesar de ter sido mencionado no ofício de resposta ao CAU/BR que o ajuste foi feito no novo plano de trabalho tendo esta menção ao CAU/SP sido retirada, o comentário continua no documento, importante corrigir.
CONCLUSÃO		Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas, porém não geram empecilho para continuidade dos trâmites relacionados à parceria. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ COMPLETA E FOI PLENAMENTE APROVADA. A ENTIDADE PROPONENTE PROMOVEU AS ADEQUAÇÕES SOLICITADAS E O PLANO DE TRABALHO ESTÁ ALINHADO COM AS SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. O PROJETO ESTÁ APTO A DAR CONTINUIDADE.

33 Na planilha abaixo, o sexto colocado:

PROJETO	Entre o parque e a favela: ATHIS como estratégia sustentável em áreas de desastres ambientais.	
OSC	Associação de Moradores do Bairro da Coréia de Mesquita (AMC)	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<p>1) Não foi indicada conta bancária para o recebimento dos recursos. Nestes termos, recomendamos a abertura de conta no Banco do Brasil com base no art. 51 da Lei 13.019/2014. "Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública."</p> <p><u>Retorno comissão:</u> Questão não resolvida. Providenciar.</p> <p>2) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. Ressaltamos que "Prints de tela" não podem ser considerados como "<u>Comprovação/indicador de desempenho</u>" de ações – pois neste quesito a percepção de valor é muito baixa e pouco mensurável. Espera-se, portanto, a elaboração de documentos que deem insumo ao que de fato foi tratado em cada um dos eventos, como relatórios, atas, <u>documentos de cunho técnico</u> e com <u>encaminhamentos claros</u> e objetivos dos assuntos que serão tratados em cada ocasião.</p> <p><u>Retorno comissão:</u> Ainda impreciso, <i>prints</i> de tela como comprovação. Necessário indicar os documentos de cunho técnico, relatórios com encaminhamentos, em complemento aos <i>prints</i> de tela, para comprovação da realização das atividades.</p> <p>3) As metas não estão descritas de forma mensurável, apesar de ser possível inferir a partir do objeto descrito. É necessário especificar as metas de forma quantitativa e qualitativa, tais como as ações específicas previstas para a seleção dos espaços e participantes das oficinas, por exemplo. É possível observar os critérios de seleção, mas não sua metodologia detalhada;</p> <p><u>Retorno comissão:</u> Conseguiram avançar na estruturação da proposta, porém ainda precisam de maior precisão na correlação entre meta/indicador. A alteração realizada na planilha do item 8. Cronograma de Execução de Ações, deve elencar objetivamente qual indicador relaciona-se a qual meta, para fins de prestação de conta posteriormente.</p>	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.



Continuação Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

órgão da Receita Federal do Brasil;		
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Não/parcialmente	Apresentou apenas a certidão negativa estadual, faltando a certidão <u>municipal</u> . Solicitamos o envio da documentação.
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar os itens: I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social; III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil; III - c) Certidões negativas de tributos municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente Município;	

34 Na planilha abaixo, o sétimo colocado:

PROJETO	Elaboração do plano comunitário de gestão de riscos e adaptação à crise climática da Comunidade Caiçara de Ponta Negra, APA Cairuçu, Paraty, RJ.	
OSC	Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	E	1. SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES - ITEM 8 O cronograma foi ajustado, no entanto, há uma diferença de R\$ 750,00 no total do plano de trabalho. O somatório dos valores que o CAU/BR patrocina está totalizando R\$ 125.750,00 sendo que o total de cotas patrocinadas pelo Conselho é de 125 mil. Aparentemente o erro está no item 2.8.1. Sugerimos verificação e ajuste.
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	NO	Todas observações foram sanadas.
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA NA PRIMEIRA ANÁLISE.	

35 Na planilha abaixo, o oitavo colocado:

PROJETO	AUTOURB-REURB Anchieta: assessoria técnica para urbanização e regularização fundiária e mitigação de riscos do morar	
OSC	Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	1. SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES - ITEM 8 Os itens foram mais detalhados e melhor divididos. No entanto, seguimos sem as comprovações de compatibilidade dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC. As ações – 5.1, 5.2 e 5.3 seguem zeradas – o que nos dá o entendimento de que de fato não há custos para a realização das reuniões	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	Todas observações foram sanadas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Não	A Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo enviada sob número 38536058 está vencida.
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar o item:	



Continuação Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.
--	---

36 Para as entidades em fase de 2º diligenciamento, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias,
37 ou seja, até 21 (vinte e um) de novembro de dois mil e vinte e dois, conforme o item 16.3.1
38 do Edital nº 05/2022, para o cumprimento das diligências supracitadas com relação ao Plano
39 de Trabalho e aos Documentos de Habilitação. Reitera-se que o conteúdo dos itens dos
40 Planos de Trabalho que não foram objetos de diligenciamento, obrigatoriamente não
41 poderão sofrer alterações, ressalvados os casos de extrema necessidade, cujas eventuais
42 alterações deverão ser informadas ao CAU/BR. Reforçamos a importância de, juntamente
43 com os Novos Planos de Trabalho, anexar ofício com planilha indicativa de quais itens
44 sofreram alterações em comparação com sua primeira versão. Para as entidades que
45 tiveram sua documentação de habilitação e plano de trabalho aprovados sem ressalvas
46 (Instituto SOMA e Associação Veracidade), a documentação segue agora para que o
47 CAU/BR possa realizar os trâmites internos para fins de firmar termo de fomento, não
48 cabendo mais avaliação desta comissão em relação aos referidos projetos. Nada mais
49 havendo a tratar, o Coordenador da Comissão, Paulo Henrique Soares, declarou encerrada
50 a reunião ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público
51 de Apoio Institucional nº 05/2022 do CAU Brasil.

Ana Cristina Lima
Barreiros da Silva
Arquiteta e Urbanista
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de
Edital de Chamamento
Público nº 05/2022

Josélia da Silva Alves,
Arquiteta e Urbanista
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de Edital
de Chamamento Público nº
05/2022

Sabrina Durigon Marques,
Advogada
Coordenadora adjunta da
Comissão de Seleção de
Projetos de Edital de
Chamamento Público nº
05/2022

Paulo Henrique Soares
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da
Comissão de Seleção de
Projetos de Edital de
Chamamento Público nº
05/2022

Hermann Deny Almeida
Pereira
Administrador
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de Edital
de Chamamento Público nº
05/2022

Antonio Couto Nunes
Arquiteto e Urbanista
Secretário ad hoc da
Comissão de Seleção dos
Projetos de Edital de
Chamada Pública nº
05/2022